AUTOR: PREFEITURA M.ARARAQUARA

PROJETO DE LEI: № 97/99



PROCESSO: Nº 132/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

111

<u>LEI Nº 5.210</u> De 16 de junho de 1999

Denomina RUA JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de junho de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOAQUIM DE

ARRUDA CAMPOS, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06" do Loteamento denominado Parque Igaçaba, com início na Avenida "02" e término na Avenida "01", do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de junho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 18.junho.99.